

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
PROCESSO Nº 041/2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2025,
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE -
CIAS E A EMPRESA EPORT LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, 241 - Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria no 01, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros* de 08 de janeiro de 2025, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **EPORT LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 46.964.118/0001-30 com sede localizada à Rua José Pinto de Moura, nº 60, bairro Jardim Guanabara, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.742-324, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. Marden Figueroa Gomes, inscrito (a) no CPF sob o nº 113.750.496-07, sujeitando-se às determinações contidas na Lei nº 14.133 de 2021 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 027/2025**, vinculado ao Processo Administrativo nº 041/2024, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Quarta do referido instrumento e no artigo 107 da Lei nº 14.133/21:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A prorrogação da vigência do contrato firmado com a empresa **EPORT LTDA**, para a aquisição de insumos descartáveis para o SAMU Macro Centro (SAMU 192), para atender demanda do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **19/05/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica inalterado o valor global da contratação de **R\$ 128.592,48 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
206	Luva de procedimento P	MEDIX	777	R\$ 25,28	R\$ 19.642,56
207	Luva de procedimento M	MEDIX	2916	R\$ 22,97	R\$ 66.980,52
208	Luva de procedimento M	MEDIX	972	R\$ 22,97	R\$ 22.326,84
210	Luva de procedimento G	MEDIX	777	R\$ 25,28	R\$ 19.642,56

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**071110.302.0020.2032.339030000000.15000000.54 - MANUTENÇÃO SAMU MACRO
CENTRO - Material de Consumo**

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte/MG, de maio de 2026.

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

Marden Figueroa Gomes
Representante Legal
EPORT LTDA

Rua Centauro, nº 241, Santa Lúcia, Belo Horizonte – MG / CEP: 30.360-310
Telefone e WhatsApp: (31) 97302-1692 – www.cias.mg.gov.br - @cias.official